



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1735/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis nº 8.112/1990 e 9.527/1997, conceder à servidora ANACIREMA DA SILVA PORCIUNCULA, pedagoga-área, SIAPE 2388073 lotada na Prae/Dides - Coordenação de Apoio e Acompanhamento Pedagógico ao Estudante, de acordo com o processo nº 23116.007738/2026-43, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, para realização de curso de Psicologia da Educação. A referida licença terá duração de 30 dias e será usufruída de 20/07/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º A servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 2 de julho de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 03/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632692** e o código CRC **AB44E60C**.